**EDT-MAG - 22012**
**Código de validação: E1B6B76FEC**

# INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE TASSO FRAGOSO, DE ENTRÂNCIA INICIAL – PORTARIA TJ Nº 88/12
(Art. 157, § 8º do RI)

A Desembargadora MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES, Vice-Preisidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de (02) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Tasso Fragoso, de entrância inicial, vaga em decorrência da remoção do Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos, para a Comarca de Tutóia, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento ( § 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digdoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 18:00, do último dia do prazo do referido Edital.

MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 6544

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/02/2012 06:53 (MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES)